



3299335

08000.043365/2016-14

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO**

Certificamos para fins de celebração de TERMO DE PARCERIA com o poder público, nos termos da Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, que a entidade **INSTITUTO COMAR - CONSERVAÇÃO MARINHA DO BRASIL**, inscrita sob o CNPJ 09.534-695/0001-66, com sede na Rua Helena Delgemann Nº 104 - Bairro Costa e Silva, Joinville - SC, é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme publicação no D.O.U. de 24 de dezembro de 2008, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

A emissão da certidão é vinculada a verificação da validade da qualificação, mas não chancela a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar termo de parceria, verificar se a organização está enquadrada nas demais exigências da Lei nº 9.790/99, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99.

Não obstante o prazo de validade desta certidão, caso se constate alguma irregularidade, o Ministério da Justiça e Cidadania poderá cancelar a qualificação da entidade.

Esta certidão tem validade de 90 dias

Brasília, 22 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CHAGAS DEMETRIO MACIEL**, Chefe da Divisão de Administração, em 22/11/2016, às 09:40, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3299335** e o código CRC **75A4DF4B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.